



PORTARIA Nº 72 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Processo Civil na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Civil na OAB/ES, presidida pelo Advogado WELLINGTON DE OLIVEIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 14.232.

Art. 2º - Nomear os advogados AMANDA SOARES MAGALHÃES, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.816, como vice-presidente; FERNANDO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.844, como Secretário Geral; ÍCARO VENTUROTÍ MIRANDA SANTOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.947, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados ALEXANDRE VARGAS NEMER, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.776 e ROGERIO NUNES ROMANO, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.115.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br